

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CII • Nº 119

Poder Legislativo

Recife, sábado, 12 de julho de 2025

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA “PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM PERNAMBUCO”, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR (CCDPPP), NO DIA 19 DE MAIO DE 2025.

Às 14h40 do dia 19 de maio de 2025, teve início, no auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a audiência pública intitulada “Prevenção e Combate à Tortura em Pernambuco”. Antes de declarar aberta a audiência, a deputada Dani Portela cumprimentou o público presente e convidou para compor a mesa da solenidade de Voto de Aplauso à senhora Wilma Melo as seguintes convidadas: a própria homenageada, senhora Wilma Melo, Coordenadora Compartilhada do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura; Camila Antero, perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT); e Marília Falcão, advogada do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP). Logo após, a parlamentar registrou que o Dr. André Carneiro Leão, representante da Defensoria Pública da União, esteve presente no local, mas precisou se ausentar antes da composição da mesa, em razão de um compromisso previamente agendado que o impediu de permanecer para o momento solene. Na sequência, a deputada afirmou que não poderia dar início à audiência pública sem, antes, prestar o devido reconhecimento a uma mulher que, há décadas, dedica sua vida e militância à prevenção e ao combate à tortura no estado de Pernambuco. Logo após, Camila Antero destacou que Wilma Melo é uma mulher que respira direitos humanos e que dedica sua vida à defesa da liberdade e da dignidade humana. Acrescentou, ainda, que o engajamento de Wilma nessa causa tem raízes profundas em sua história pessoal, uma vez que teve um familiar assassinado dentro do sistema prisional — fato que impulsionou sua trajetória de luta em defesa das pessoas privadas de liberdade. Em seguida, Marília Falcão enalteceu o trabalho incansável e a dedicação combativa de Wilma Melo, expressando sua profunda admiração por aquela cuja missão de vida tem sido garantir voz e vez a tantas pessoas historicamente silenciadas. Na sequência, a deputada Dani Portela destacou a trajetória de Wilma, ressaltando, entre outras contribuições, seu papel fundamental na denúncia das graves violações ocorridas no Complexo do Curado à Corte Interamericana de Direitos Humanos. Na sequência, a senhora Wilma Melo foi convidada a fazer uso da palavra. Iniciou seus agradecimentos dirigindo-se à deputada Dani Portela e a todas as pessoas que a apoiaram ao longo de sua trajetória. Compartilhou, com emoção, que aquele era um mês particularmente sensível, uma vez que, no dia 13 de maio de 1999, tornou-se viúva, após o Estado lhe entregar o corpo de seu esposo. Relatou que, a partir desse marco doloroso, iniciou sua militância de forma solitária — “como uma andorinha só” —, mas que, com o passar dos anos, tornou-se parte de um coletivo que luta ativamente contra as violações de direitos humanos. Manifestou seu orgulho ao reconhecer que, atualmente, há inúmeras mulheres na linha de frente dessa luta. Wilma também fez um agradecimento especial ao Dr. Evandro Cabral, reconhecendo sua relevância no enfrentamento às violações. Ao final de sua fala, declarou seu voto de repúdio à decisão da governadora Raquel Lyra de nomear peritos para o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura sem a realização de seleção pública e em desacordo com os critérios estabelecidos em lei. A posteriori, a deputada Dani Portela registrou a presença do Coletivo Favela Pelo Bem, da Coalizão Pela Socioeducação e do GAJOP, ressaltando a participação deste último em ações formativas e nas inspeções realizadas nos sistemas socioeducativo e prisional, em parceria com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Além disso, a parlamentar convidou novas(os) integrantes para compor e complementar a mesa da audiência pública: a Dra. Marília Tenório e o Dr. Henrique da Fonte, ambos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE); o Dr. Evandro de Melo Cabral, Juiz de Execução Penal da Capital, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas (GMF) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); a Sra. Gláucia Andrade, Secretária Executiva de Direitos Humanos; o Sr. Alexandre Felipe Oliveira Gomes, Superintendente de Trabalho e Ressocialização, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP); e a Sra. Maria das Neves Figueiredo, gerente jurídica da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (FUNASE). Na sequência, a deputada Dani Portela denunciou que, após dois anos da exoneração dos seis peritos lotados no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco, a governadora Raquel Lyra nomeou novos peritos sem a participação da sociedade civil, do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura, e desconsiderando o critério obrigatório de paridade de gênero. Ademais, a parlamentar informou que a audiência pública foi pensada em conjunto com o GAJOP e com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Essa audiência, na ocasião, representou a culminância de um curso de direitos humanos e prevenção à tortura nas unidades socioeducativas e prisionais, cujo resultado final foi a realização do evento. Na sequência, registrou a presença do Conselho Tutelar de Camaragibe; do Movimento Além das Grades; do Movimento Desencarcera Pernambuco; do Conselho Tutelar da RPA-3; da Rede de Justiça Criminal; do Centro de Artes, Educação e Cultura; da Pastoral Carcerária; do mandato do deputado estadual João Paulo; do Grupo Meninas Unidas e Familiares de Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; do Instituto Maria da Penha; do Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos; do Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões; e do Instituto Impacto. Imediatamente, a deputada Dani Portela deu início a sua fala, e expôs que Pernambuco está entre os piores sistemas carcerários do Brasil, além de ressaltar que não existe pena de morte em nosso país, mas milhares de pessoas perdem sua vida dentro do sistema prisional por conta da violação de seus direitos. Além disso, Dani Portela socializou que seu mandato já encaminhou um pedido de informação ao Governo de Pernambuco, no qual questionava quando o poder executivo iria retomar o processo de escolha e nomeação dos peritos para que não houvesse a paralisação de um trabalho tão importante. Infelizmente, a resposta foi evasiva e anunciou uma possível seleção, mas que estava em desacordo com a Lei Nacional do Mecanismo e do Protocolo Facultativo da Convenção da Organização das Nações Unidas contra a Tortura, na qual o Brasil é signatário. A referida lei prevê, de forma expressa, que os peritos devem exercer mandatos independentes e possuir autonomia funcional, uma vez que o aparelhamento do órgão compromete sua principal finalidade: a fiscalização autônoma e isenta. Na sequência, a presidenta da Comissão informou que, no ano de 2024, foi realizada uma audiência pública também em conjunto com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Na ocasião, foi denunciado o desmonte do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, marcado pela exoneração dos seis peritos por parte da governadora. Durante a audiência, familiares de

pessoas privadas de liberdade relataram as graves condições do sistema prisional e, posteriormente, muitos desses parentes sofreram retaliações dentro das unidades prisionais. Por fim, a deputada Dani Portela destacou que a presente audiência pública tem como objetivo questionar o Governo do Estado sobre a forma como o tema vem sendo tratado. Segundo a parlamentar, espaços que deveriam promover a ressocialização têm sido marcados por negligência e violência institucional. Logo após, a deputada passou a palavra para Camila Antero, perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, que destacou inicialmente o papel do Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura (OPCAT), o qual determina que os Estados devem instituir mecanismos independentes de monitoramento, compostos por peritos com mandatos autônomos. Em seguida, relatou que as inspeções realizadas em 2024 resultaram em relatórios públicos, já disponíveis no site do órgão, os quais devem conter recomendações acessíveis e claras à sociedade civil — fato este que a fez questionar a ausência da publicização desses relatórios por parte do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, durante seu funcionamento. Na ocasião, enfatizou que Pernambuco possui a maior população carcerária do Nordeste, sendo 43% composta por pessoas em prisão provisória. Além disso, criticou duramente o chamado “exoneração” no serviço público estadual, ressaltando que tal medida compromete de forma significativa o funcionamento de serviços essenciais, especialmente nas unidades prisionais. Em seguida, a perita expôs as inspeções realizadas ao longo da missão de inspeção do órgão em abril de 2024. Durante visita à Colônia Penal Feminina de Buíque, constatou a presença de policiais penais do sexo masculino na segurança interna da unidade, além da prática de transferências administrativas sem ordem judicial prévia, utilizadas como forma de punição ilegal. Observou também superlotação, número extremamente reduzido de vagas para trabalho e educação — com apenas cerca de 10% das internas inseridas em uma dessas atividades —, episódios de violência física e psicológica, aulas sendo ministradas no refeitório, instalações deterioradas e uma caixa d’água condenada, comprometendo a saúde das custodiadas. Na Penitenciária Juiz Plácido de Souza, identificou a atuação de chaveiros, pessoas dormindo em espaços improvisados, exploração econômica de pessoas privadas de liberdade por meio da cobrança de aluguéis em barracos, silenciamento institucional, uso de armamento letal nos pavilhões e a atuação de organizações religiosas com interesse voltado à conversão forçada, prática que classificou como violadora de direitos. No Presídio de Igarassu, cuja capacidade é de 1.226 pessoas, verificou-se a custódia de quase seis mil detentos. Em apenas sete meses, foram registrados 15 óbitos — 60% das vítimas tinham menos de 40 anos de idade —, situação que, segundo a perita, configura uma política de extermínio. Por fim, relatou dificuldades no reconhecimento do direito ao cômputo em dobro e criticou o entendimento adotado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, que considerou inadequado diante das normas vigentes. Já no Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano, observou-se um cenário marcado por internações de caráter asilar, uso recorrente e irregular de contenções químicas e mecânicas, exposição indevida de pacientes e defasagem nas equipes de saúde. Diante desse quadro, recomendou-se o fechamento da unidade, em conformidade com as legislações estadual (Lei nº 11.024/1994) e federal (Lei nº 10.216/2001). Em relação às unidades de internação socioeducativas, como o CENIP Recife Masculino e o CASE Santa Luzia Feminino, foram relatadas diversas violações de direitos. Entre elas, destacam-se agressões físicas, quartos com características de celas, ambientes coletivos sujos e com forte odor devido à ausência de equipe de limpeza, além de ameaças e violência praticadas por agentes socioeducativos. Também foram identificados o uso indevido de algemas, a prática de hiper medicalização e a custódia de adolescentes grávidas, situação expressamente vedada pela legislação vigente. Diante desse cenário, foram apresentadas recomendações como: atualização dos procedimentos operacionais de segurança; priorização de medidas socioeducativas em meio aberto; revisão do regimento interno da FUNASE; e adoção de ações voltadas à valorização institucional e à garantia da legalidade do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. Na sequência, Marília Falcão, representante do GAJOP, destacou que a audiência pública representava a culminância de um processo formativo sobre direitos humanos e prevenção à tortura no sistema socioeducativo. A iniciativa foi realizada em parceria com a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o GAJOP e a Coalizão pela Socioeducação. Em sua fala, denunciou o descumprimento sistemático das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em Pernambuco, criticando a ausência de fiscalização efetiva e a falta de respostas institucionais diante das reiteradas violências sofridas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Marília também ressaltou o caráter simbólico da audiência, que ocorre no mesmo ano em que se completam dez anos da propositura da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347. Segundo a advogada do GAJOP, essa ação representou um marco histórico ao reconhecer o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro, evidenciando tanto o colapso estrutural das unidades de privação de liberdade quanto a necessidade de uma resposta institucional urgente e articulada. Enfatizou ainda a importância de um olhar institucional que vá além dos muros das prisões, reconhecendo os impactos da privação de liberdade sobre os familiares das pessoas custodiadas — sujeitos que também sofrem os efeitos das condições degradantes a que seus entes estão submetidos. “Cada sujeito tem uma história ali dentro e fora dele”, afirmou, ao destacar a centralidade da dignidade humana nas políticas públicas voltadas ao sistema penitenciário. Por fim, reiterou a crítica ao processo de desmonte do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Pernambuco, alertando para a urgência de sua reestruturação. Para tanto, reivindicou um processo digno, pautado na lisura e na transparência, que garanta o efetivo funcionamento do órgão e sua capacidade autônoma de atuação. Logo após, a Sra. Wilma Melo, representante do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, informou que o colegiado é composto por 20 membros, sendo 10 representantes da sociedade civil e 10 do poder público. Integram o Comitê instituições como o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Instituto de Medicina Legal, o Ministério Público de Pernambuco, a Secretaria da Mulher, a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, a Defensoria Pública do Estado e a Secretaria Executiva de Direitos Humanos. Acrescentou que a tortura constitui um crime de lesa-humanidade e ressaltou que o Estado tem o dever de assumir o compromisso com a implementação de políticas públicas efetivas de prevenção e combate a essas práticas. Ao final, defendeu que as reuniões do Comitê não devem se limitar ao planejamento de ações, mas também precisam discutir o reiterado descumprimento das recomendações emitidas, que vêm sendo sistematicamente ignoradas. Em seguida, o defensor público Henrique da Fonte pontuou que a Defensoria Pública de Pernambuco possui como atribuição institucional a preservação e a reparação dos direitos de vítimas de tortura. Destacou ainda que, desde 2017, o órgão instituiu um núcleo específico e estabeleceu fluxos internos para a recepção de denúncias e o atendimento às vítimas. Em 2022, um levantamento realizado a partir das audiências de custódia revelou que 14% das pessoas custodiadas relataram ter sofrido tortura, sendo 80% homens negros. Também apontou a necessidade de qualificar a elaboração dos laudos traumatológicos, em conformidade com o Protocolo de Istambul, e criticou a ausência de paridade de gênero nas nomeações de peritos, realizadas sem consulta

prévia ao Comitê. Na sequência, a defensora pública Marília Tenório abordou a penalização imposta às famílias de pessoas privadas de liberdade e questionou os critérios adotados para as transferências de presos, destacando um viés de classe social. Relatou casos de transferências arbitrárias, bem como o uso excessivo de balas de borracha, spray de pimenta e gás lacrimogêneo nas unidades prisionais. Crítico, ainda, a política de construção de novos presídios anunciada pelo Governo de Pernambuco, alertando que a simples ampliação de vagas não é capaz de enfrentar os problemas estruturais do sistema, conforme já apontado pelo Plano Pena Justa. Ressaltou que, apesar das promessas de respeito aos limites de ocupação e à proporcionalidade na alocação de policiais penais, o que se verifica nas novas unidades é o agravamento das violações, com denúncias mais graves e recorrentes. Nesse contexto, apresentou um dado alarmante: entre janeiro e maio de 2025, das 120 denúncias relacionadas ao sistema prisional de Pernambuco registradas pelo Disque 100, 84 diziam respeito ao presídio recém-inaugurado, o que evidencia a gravidade da situação. Por fim, como encaminhamento, sugeriu a criação de um protocolo interinstitucional que garanta o envio imediato das denúncias de tortura ao Instituto de Medicina Legal (IML), como etapa inicial essencial para a apuração dos casos. Posteriormente, o juiz Evandro Cabral reiterou o compromisso com a escuta e com o encaminhamento das denúncias apresentadas por familiares de pessoas privadas de liberdade, embora tenha apontado as dificuldades práticas para a apuração desses relatos. Na sequência, abordou o Plano Pena Justa, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em cumprimento à determinação do STF na ADPF 347. O plano impõe aos Estados, até 2027, a adoção de cerca de 300 medidas voltadas à melhoria do sistema prisional. Entre seus eixos, destacou o controle de entrada e de vagas nos presídios, a melhoria da ambiência interna e a promoção de políticas de reintegração social, com o objetivo de romper o ciclo de violações constitucionais. O magistrado relatou ainda que, diante do elevado número de denúncias recebidas, reuniu-se com o Secretário de Administração Penitenciária, Paulo Paes, a fim de solicitar providências. Informou que a promotora de Justiça, Dra. Patrícia, acolheu o relatório elaborado pelo Conselho da Comunidade e pelo Comitê de Combate e Prevenção à Tortura, o que resultou na abertura de um procedimento formal. Na mesma data da audiência pública, proferiu decisão contemplando diversas medidas requeridas no relatório. Esclareceu que situações relacionadas à execução penal, como os casos de pessoas privadas de liberdade com incidentes vencidos, ou seja, que já fazem jus a benefícios legais não implementados, vêm sendo resolvidas com celeridade. Por fim, comentou a divergência jurisprudencial sobre o cômputo em dobro do tempo de prisão e ressaltou que seu entendimento é favorável à pessoa custodiada, admitindo o cômputo para fins de extinção da pena. A posteriori, a deputada Dani Portela, antes de conceder a palavra ao Poder Executivo, fez um compilado das denúncias apresentadas durante a audiência pública, destacando a gravidade das constatações reunidas no relatório. As evidências revelaram problemas históricos e persistentes no sistema prisional, como a superlotação extrema, com pessoas vivendo em situação de rua dentro da unidade prisional, a exemplo do que foi constatado no Presídio de Igarassu. Mencionou ainda que pessoas em situação de maior vulnerabilidade, assim como seus familiares, são as mais afetadas por processos de favelização e exploração econômica no sistema prisional, o que evidencia uma desigualdade e uma estratificação interna. Ressaltou a presença de controle por chaveiros, a prática de violência institucional e de tortura, casos de hipermedicalização, assistência à saúde deficiente, infraestrutura precária e insalubridade nas unidades. Apontou, ainda, a falta de acesso à justiça, a violação da identidade de gênero da população LGBTQIAPN+ e a ausência de separação entre presos provisórios e sentenciados, em desacordo com a Lei de Execução Penal. Sobre a Colônia Penal Feminina de Buíque, destacou denúncias de castigos excessivos e promessas de transferência sem ordem judicial como forma de punição. Relatou também que algumas famílias não localizaram seus parentes após essas transferências, o que configura casos de desaparecimento de pessoas sob custódia do Estado. Diante disso, cobrou a apresentação imediata da lista de transferências e afirmou que essa transparência é urgente e inadiável. Em seguida, retomou os encaminhamentos anteriormente assumidos pelo governo, com destaque para a reunião com o chefe da Casa Civil, Túlio Vilaça, e a Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Joana Figueiredo, que contou com a presença de representantes da Comissão de Direitos Humanos da ALEPE, do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura e do Mecanismo Nacional. Recordou que, naquela ocasião, ficou acordado que o governo atualizaria a legislação referente ao Comitê e ao Mecanismo Estadual. Informou que uma minuta de projeto de lei foi construída coletivamente pelas entidades, aprovada em plenário pelo Comitê e apresentada à Secretaria Executiva de Direitos Humanos. Frente a esse contexto, questionou por que o Projeto de Lei com as alterações à Lei Estadual nº 14.486/2012 ainda não foi encaminhado à Assembleia Legislativa, ressaltando que essa iniciativa é de competência exclusiva do Poder Executivo. Também cobrou informações quanto ao edital de composição do Mecanismo Estadual, anteriormente prometido em audiência pública pela então secretária Joana Figueiredo, mas posteriormente substituído por nomeações diretas realizadas via decreto, em desacordo com o compromisso firmado, o qual contou com a presença de representantes dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e da sociedade civil. Nesse sentido, questionou qual será a posição do governo diante da quebra desse acordo e se haverá publicação de um novo edital que respeite o artigo 5º, §§ 1º e 2º da legislação vigente, bem como o critério da paridade de gênero, conforme também defendido pela Defensoria Pública. Por fim, afirmou que muitas respostas ainda permanecem pendentes e reforçou que as propostas de encaminhamento assumidas publicamente naquela audiência devem ser efetivamente cumpridas. Em seguida, a palavra foi concedida a Gláucia Andrade, secretária executiva de Direitos Humanos, para que respondesse às colocações feitas. Gláucia reconheceu a relevância do tema e reafirmou o compromisso do governo com os mecanismos e legislações em vigor, especialmente com a lei estadual que institui o Mecanismo e redefine o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura. Destacou que essa política pública demanda esforços coletivos e contínuos, incluindo investimentos nas unidades prisionais, no sistema socioeducativo, nas instituições de longa permanência e na formação técnica. Segundo ela, o governo tem atuado com investimento, apoio técnico e coragem para enfrentar problemas estruturais historicamente negligenciados em Pernambuco. Sobre as nomeações recentes para o Mecanismo, informou que foram realizadas conforme a legislação vigente e após consulta formal ao Comitê, por meio de ofícios. Ressaltou, ainda, que mesmo diante da ação civil pública em curso, o governo permanece à disposição para participar de todas as etapas e mesas de mediação, tanto sobre

os pontos do relatório apresentado quanto sobre eventuais divergências. Gláucia também destacou que a prioridade do governo foi restabelecer o funcionamento do Mecanismo, garantindo sua atuação por meio de visitas técnicas, documentação de violações e recomendações para o enfrentamento à tortura e aos maus-tratos. Ao final, reafirmou o compromisso do Governo de Pernambuco com os direitos humanos e com o combate à tortura. Colocou, ainda, a Ouvidoria de Direitos Humanos à disposição da população — especialmente das famílias de pessoas privadas de liberdade — como canal oficial para denúncias de violações e tratamentos degradantes. Em resposta, a deputada Dani Portela lembrou que, em 2014, houve uma seleção pública regular para o Mecanismo Estadual, em conformidade com os princípios da administração pública, e destacou que a legislação permanece a mesma, não havendo impedimento para que esse modelo seja repetido. Na sequência, cobrou do governo duas respostas: quando será enviada à Assembleia a proposta de atualização da lei — já construída e aprovada pelo Comitê —, e por que as nomeações atuais para o Mecanismo foram realizadas por decreto, sem processo seletivo, comprometendo sua autonomia. A parlamentar concluiu ao dizer que seguir o procedimento correto protege a governadora e evita aparelhamento. Reforçou, ainda, que agora se trata de uma questão de vontade política. Acrescentou que poderia retomar a fala mais adiante, já que haveria novas provocações direcionadas ao Poder Executivo. Em seguida, a palavra foi concedida à representante da FUNASE, sra. Maria das Neves, que destacou ações iniciadas em janeiro de 2024, como a regionalização dos atendimentos, a adequação das unidades ao Sinase, a criação de uma nova unidade feminina em Arcoverde e o fechamento do Case Cabo, anteriormente marcado por denúncias de maus-tratos. Apontou também avanços na valorização dos agentes socioeducativos, com reajustes salariais e formações, além da atuação do núcleo de justiça restaurativa e do programa de prevenção à tortura, com cerca de 30 intervenções. Mencionou melhorias estruturais nas unidades, aumento das matrículas escolares, ampliação do acesso à saúde e emissão de documentos civis para adolescentes. Encerrou ao reafirmar a disposição da FUNASE para o diálogo e a construção coletiva de políticas de prevenção à tortura. Na sequência, a deputada Dani Portela contestou, ao apontar que as informações apresentadas não condizem com o que foi constatado durante as inspeções e tampouco refletem o cotidiano das unidades socioeducativas. Não obstante, a parlamentar salientou que há uma diferença enorme entre o CENIP para o CASE Santa Luzia, compartilhando que o CENIP era infinitamente pior, pois havia uma insalubridade maior, menos espaço, e maior quantidade de pessoas. Além disso, Dani arguiu que o CASE do Cabo de Santo Agostinho e de Abreu e Lima foram desativados, e marcados por violações muito graves, ambientes degradantes e mortes de adolescentes, e quando o CENIP do Cabo teve três mortes e possuía 400 internos para 160 vagas, e à época, a Secretária de Criança e Juventude era a atual Governadora Raquel Lyra. Logo após, a Presidenta da Comissão afirmou que estava fazendo a analogia porque o CASE Muribeca reabriu com 90 vagas, apesar de haver uma resolução do CONANDA que determina que só pode haver 40 vagas. Isso não é algo discricionário, é obrigatório, com base no princípio da individualização do atendimento socioeducativo, justamente para evitar a superlotação desses espaços destinados a jovens e adolescentes. A própria resolução do CONANDA também se aplica aos dois CENIPs do Recife, que operam com 45 vagas — o que ainda está acima do que ela prevê. Na visita que realizaram, o que foi constatado foi uma quadra — que foi apresentada como uma boa quadra — mas sem atividade física. Os adolescentes vão para a quadra para um tempo livre, mas não há atividade orientada no momento. Outro ponto importante trazido pela deputada foi a questão do mobiliário, pois não há uma sala específica para atendimento individual. Embora haja psicólogo e assistente social, não existe uma sala adequada para o atendimento. Às vezes, esse atendimento acontece no refeitório. Em que condição um adolescente vai conseguir dizer que foi violado, que foi agredido, que está faltando alguma coisa ou que não teve atendimento — sendo ouvido por outras pessoas, inclusive por outros adolescentes, o que pode gerar constrangimentos ou até riscos? Isso é urgente: é preciso ter uma sala adequada para o atendimento individualizado daquela pessoa menor de idade. Sobre a arquitetura, acho que o relatório foi muito bom, mas hoje já existem soluções arquitetônicas para tudo. O calor lá é absurdo, extremo. A ventilação é mínima. Quase todos os meninos estavam descalços e suando — 90% deles, pelo menos. Não pode haver ventilador por questões de segurança. Na unidade das meninas, existem ventiladores; na dos meninos, não. Mas a arquitetura foi projetada de forma que o espaço se torne um forno micro-ondas, e a maior parte do tempo esses adolescentes ficam sem atividade. Isso foi o que vimos. Por fim, diante de tudo isso, a gente gostaria de entender por que não estão sendo cumpridas as diretrizes do SINASE no cumprimento das medidas de internação. Inclusive com relação às regulamentações que já foram pensadas anteriormente e que estão sendo descumpridas. É importante que a gente reconheça que o material apresentado mostra alguns momentos de atividade, que são sim importantes, mas não refletem o cotidiano real das unidades — o cotidiano de quem está lá 24 horas por dia, e não só em momentos pontuais. Na sequência, representando a Secretaria de Administração Penal e Ressocialização (SEAP), Alexandre Felipe, superintendente de Trabalho e Ressocialização, ressaltou que o relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura confirma os desafios estruturais do sistema prisional de Pernambuco, os quais vêm sendo enfrentados por meio de uma reestruturação alinhada ao plano nacional Pena Justa. Destacou a elevação da Secretaria de Administração Penitenciária ao status de Secretaria de Estado, o que garantiu maior autonomia administrativa e financeira. Essa mudança possibilitou investimentos em novas fábricas para produção de fardamentos, além da ampliação do trabalho e da qualificação das pessoas privadas de liberdade, com a meta de alcançar 65% desse público estudando ou trabalhando até 2026. Ressaltou também que a superlotação segue como um dos principais desafios, e que o governo tem atuado no fortalecimento das alternativas penais, na ampliação da monitoração eletrônica e na criação de políticas de apoio à reinserção social. Enfatizou que ampliar vagas e infraestrutura é importante, mas que é essencial romper com a lógica do encarceramento em massa e transformar o sistema prisional em um instrumento efetivo de reinserção. Por fim, reafirmou o compromisso do Estado com os direitos humanos, o planejamento, a transparência e a articulação interinstitucional, acolhendo as recomendações do Mecanismo Nacional para viabilizar as mudanças necessárias. Em seguida, a presidenta da Comissão de Direitos Humanos franqueou a palavra para as intervenções do público. O advogado Abraão destacou a situação de extrema vulnerabilidade das pessoas privadas de liberdade, chamando atenção para a violação do sigilo médico, especialmente diante do controle exercido por chaveiros nas unidades, que acabam tendo

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

acesso indevido a informações de saúde. Relatou a ausência de exames e tratamentos adequados, agravada pela baixa imunidade de muitos detentos, e mencionou o caso da unidade de Itaquitinga, onde a realização do teste de HIV/Aids foi exigida da esposa de um preso como condição para a visita. Denunciou também o vazamento de uma lista com nomes de pessoas vivendo com HIV e Aids, cobrando a abertura de inquérito e a adoção de protocolos específicos para assegurar o acompanhamento adequado dessas pessoas e de seus familiares. Na sequência, Thaisi Bauer mencionou decisões judiciais que mantêm adolescentes grávidas em privação de liberdade, desrespeitando o seu direito à proteção. Denunciou também o descumprimento das regras de visitação para jovens oriundas do interior, além da prática da hipermedicalização, aplicada de forma inadequada. Por fim, apontou os constrangimentos impostos às mulheres e familiares durante as visitas, muitas vezes realizadas de maneira humilhante. Na sequência, Chirleide Espíndola destacou que as famílias das pessoas privadas de liberdade verbalizam ao poder público aquilo que seus entes não conseguem expressar. Ressaltou que o que se reivindica não é luxo, mas sim melhorias nos atendimentos e um tratamento mais humano. Ao final, relatou os constrangimentos e maus-tratos aos quais os familiares também são submetidos. Logo após, Ana Paula, advogada e familiar de pessoa encarcerada, reconheceu a existência da violência nas instituições, mas defendeu que a dignidade deve ser assegurada mesmo diante da privação de liberdade, reforçando que o Estado não pode atuar com brutalidade. Em seguida, Karol Monte denunciou a ilegalidade na nomeação dos peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura por parte do Governo do Estado, argumentando que a medida desrespeitou o processo público e participativo previsto em lei. Informou que foi aprovada uma recomendação formal em defesa da valorização do Mecanismo e que o GAJOP acionou o Ministério Público para apurar as nomeações. Na continuidade, Marcela Betânia relatou episódios de abuso e repressão no Presídio de Itaquitinga II, incluindo ameaças a presos para que identificassem suas companheiras supostamente envolvidas em protestos. Denunciou ainda a retenção de pertences levados por visitantes, a falta de entrega de medicamentos e o descumprimento das listas de visita. Suely Maria, por sua vez, relatou que não conseguiu visitar seu irmão devido às dificuldades enfrentadas para realizar o cadastro necessário à emissão da carteira de visitante, evidenciando entraves burocráticos que comprometem o exercício de um direito fundamental. Além disso, familiares como Josias Alexandre, Amanda Karaxu e Paloma Pereira compartilharam experiências marcadas por sofrimento e descaso, relatando as condições enfrentadas por seus entes nas unidades prisionais. Por fim, Tiago Nagô denunciou a hostilização dirigida aos membros do Comitê de Combate e Prevenção à Tortura durante uma visita. Segundo ele, os presos apresentavam ferimentos causados por balas de borracha e chegaram a ser escondidos para impedir o contato com o Comitê, revelando um cenário alarmante de violência institucional e tentativa de obstrução das atividades de fiscalização. Ao final, a deputada Dani Portela agradeceu a presença de todas as pessoas e apresentou os encaminhamentos resultantes da audiência pública, a saber: 1) Encaminhar o relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura a todas as instituições presentes, com o objetivo de pactuar que as recomendações pertinentes ao poder público estadual sejam adotadas como deliberações da audiência; 2) Requerer ao Governo do Estado a imediata revogação do ato que nomeou seis novos peritos, sem a realização de processo seletivo, em desacordo com os princípios da administração pública, tratados internacionais e a legislação nacional e estadual; 3) Publicar edital de seleção para recomposição do Mecanismo Estadual, assegurando que a escolha e nomeação dos peritos respeite critérios como paridade de gênero, representatividade étnica e participação efetiva do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura em todas as etapas do processo; 4) Solicitar ao Ministério Público do Estado de Pernambuco a realização de inspeção diante das denúncias sobre o uso de armas como balas de borracha, spray de pimenta e gás lacrimogêneo; 5) Propor a criação de um Protocolo Integrado entre os órgãos de justiça, com a previsão de encaminhamento imediato da vítima de tortura ao IML, bem como a comunicação aos órgãos competentes e às famílias no prazo máximo de 24 horas; 6) Estabelecer diálogo com o IML e com a Secretaria de Defesa Social para adequar os laudos de necropsia do sistema prisional e socioeducativo às diretrizes do Protocolo de Istambul, reduzindo a quantidade de laudos inconclusivos; 7) Determinar a vedação imediata das transferências administrativas irregulares de pessoas privadas de liberdade, utilizadas como forma de punição, em violação à Lei de Execução Penal; 8) Localizar, com urgência, as pessoas transferidas em massa dos presídios Barreto Campelo e Igarassu, e comunicar imediatamente seus familiares sobre o novo local de custódia; 9) Requerer a abertura de inquérito sobre o vazamento da lista de pessoas vivendo com HIV e Aids, com o afastamento cautelar dos servidores que tiveram acesso a essas informações até a conclusão das investigações; 10) Solicitar orientação ou parecer técnico ao Conselho Nacional de Justiça para uniformizar o entendimento sobre a natureza jurídica e o procedimento de aplicação do cômputo em dobro da pena; 11) Cobrar do Comitê de Políticas Penais uma resposta sobre o protocolo de monitoramento de casos de tortura, conforme mencionado pelo juiz Evandro Cabral, representante do GMF; 12) Recomendar ao Ministério Público do Trabalho a realização de inspeções nas unidades prisionais para verificar as condições de trabalho às quais as pessoas privadas de liberdade estão submetidas; 13) Reforçar a necessidade de responsabilização por crimes de prevaricação praticados por agentes públicos que se omitem diante de relatos, indícios ou denúncias de tortura. Em seguida, a presidenta da Comissão declarou encerrada a audiência pública. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 11 de julho de 2025.

Deputada **DANI PORTELA**
Presidenta da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Objeto: Reconhecimento de dívida, referente a realização de exames complementares na área de patologia clínica na Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional da ALEPE, no período de 01 a 31 de julho de 2024. **Favorecida:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL SABIN LTDA. **CNPJ:** 12.786.752/0001-09. **Valor total:** R\$ 37.786,61. Recife/PE, 09/07/2025. CPL/ALEPE. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 118 - CT, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 8069/2025, criado pelo Departamento Pedagógico da ALEPE.

RESOLVE:

Designar o servidor ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES, Matrícula nº 64.325, como Gestor do Contrato nº 027/2025, e o servidor **MARCONDES DE SOUZA VIEIRA**, Matrícula nº 42.299, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e o INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO (IEL/PE), inscrita no CNPJ sob o nº 11.000.361/0001-54, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração para operacionalização de programa de estágio da Assembleia do Estado de Pernambuco - ALEPE, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 10 de julho de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 119 - CT, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 8069/2025, criado pelo Departamento Pedagógico da ALEPE.

RESOLVE:

Designar o servidor ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES, Matrícula nº 64.325, como Gestor do Contrato nº 017/2025, e o servidor **MARCONDES DE SOUZA VIEIRA**, Matrícula nº 42.299, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e o INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.661/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em organização e realização de cursos e palestras (incluído o serviço de instrutores e palestrantes e fornecimento de equipamentos, material didático, gráfico e de expediente) prestados mediante demanda, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 10 de julho de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

 assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR